



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Fone: (084) 3356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN



**LEI MUNICIPAL Nº 426/2013 Doutor Severiano/RN, 21 de outubro de 2013.**

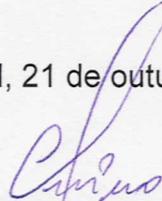
**INSTITUI DENOMINAÇÃO À QUADRA  
POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL  
JOSÉ NERI DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei Municipal.

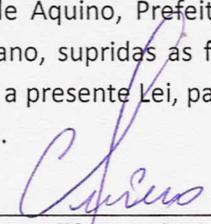
**Art. 1º.** Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA PROFESSOR JOSÉ ELIZIÁRIO FERNANDES**, a quadra poliesportiva da Escola Municipal José Neri de Oliveira.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Severiano/RN, 21 de outubro de 2013.

  
**Carlos Alberto Jácome de Aquino**  
Prefeito Municipal

Nesta data, 21 de outubro de 2013, Eu, Carlos Alberto Jácome de Aquino, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

  
**Carlos Alberto Jácome de Aquino**  
Prefeito Municipal